

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE FANESE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPGE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO

VICTOR IARLLEY CARVALHO SANTOS

**ANÁLISE DA INCIDÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO NA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM SERGIPE EM 2014**

Aracaju - SE
2017

VICTOR IARLLEY CARVALHO SANTOS

**ANÁLISE DA INCIDÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO NA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM SERGIPE EM 2014**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da FANESE, como requisito parcial para conclusão obtenção de título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Aracaju - SE
2017

ANÁLISE DA INCIDÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM 2014 EM SERGIPE

VICTOR IARLLEY CARVALHO SANTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Núcleo de Pós-Graduação e Extensão – NPGE, da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Avaliador

Coordenador

Aluno

Aprovado com média: _____

Aracaju (SE), ____ de _____ de 2017.

RESUMO

A Indústria da Construção Civil apesar de ter grande representatividade na economia sergipana por demonstrar bons indicadores econômicos, ainda é um dos setores que apresentam um considerável número de acidentes do trabalho e doenças profissionais. O presente artigo tem como objetivo realizar um levantamento da incidência de acidentes do trabalho e doenças profissionais correlacionadas às atividades da indústria da construção civil no Estado de Sergipe, através de dados da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT enfatizando uma análise quantitativa dos principais registros de acidentes e doenças do trabalho dentre as principais ocupações profissionais no setor da indústria da construção civil em 2014. Foram coletados dados estatísticos com foco nos acidentes de trabalho referente ao em 2014, através dos relatórios publicados do Anuário Estatístico da Previdência Social e do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho em que foram analisados e destacados os acidentes relacionados segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas de n. 41, 42 e 43, no qual, representam as atividades do setor da Indústria da Construção e possuem as seguintes denominações: CNAE 41 – Construção de Edifícios; CNAE 42 – Obras de Infraestrutura e CNAE 43 – Serviços Especializados para Construção. Constatou que o número de acidentes de trabalho na construção civil ainda é elevado, mesmo com a implantação das Normas de Segurança e realização de treinamentos para todos os trabalhadores, o que significa que as medidas de segurança adotadas não são suficientes para reduzir os acidentes. É necessário manter cursos de aperfeiçoamento para manter qualificação profissional para sobreviver ao mercado de trabalho, e desenvolver programas de treinamento e especialização.

Palavras-Chave: Acidentes do Trabalho. CAT. Indústria da Construção Civil. Normas de Segurança.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição de acidentes do trabalho, por motivo, no estado de Sergipe – 2014.....24

Figura 2. Emissão de CAT por Parte do Corpo Atingida. TOP 15. Período 2010-2014.....26

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1. Distribuição da frequência e do coeficiente proporcional de acidentes do trabalho, segundo as classes de atividades econômicas em 2014..... | 22 |
| Tabela 2 – Número de segurados, acidentes e doenças do trabalho no Brasil de 2010 a 2014..... | 23 |
| Tabela 3. Quantidade mensal de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, no estado de Sergipe - 2012/2014..... | 24 |
| Tabela 4 – Distribuição da frequência de acidentes e do coeficiente proporcional de acidentes do trabalho no Brasil, segundo as atividades econômicas da indústria da construção civil em 2014..... | 25 |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 7 |
| 1.1 Objetivos | 10 |
| 1.1.1 Objetivo geral | 10 |
| 1.1.2 Objetivos específicos | 11 |
| | |
| 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA | 12 |
| 2.1 Segurança do trabalho na construção civil | 12 |
| 2.2 Considerações sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais | 12 |
| 2.3 Notificação de acidentes do trabalho e doenças profissionais | 14 |
| 2.3.1 Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) | 14 |
| 2.4 Causas dos acidentes na construção civil | 16 |
| 2.5 Prevenção de acidentes | 17 |
| 2.6 Normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho | 17 |
| | |
| 3 MATERIAIS E MÉTODOS | 19 |
| 3.1 Organização do trabalho | 19 |
| | |
| 4 DISCUSSÃO E RESULTADO | 20 |
| 4.1 Estatísticas nacionais de acidentes do trabalho e doenças profissionais .. | 20 |
| 4.2 Fontes oficiais de acidentes do trabalho e doenças profissionais e sistemática de concessão de benefícios acidentários | 22 |
| | |
| 5 CONCLUSÃO | 26 |
| | |
| REFERÊNCIAS | 27 |

1 INTRODUÇÃO

Segundo Costella (1999) entende-se que mesmo através de ações de fiscalização por parte dos órgãos governamentais, e dos esforços que estão sendo desenvolvidos no país com base em campanhas de prevenção de acidentes, cursos e treinamentos disponibilizados pelas empresas aos trabalhadores. Além de eventos e seminários propostos pelas instituições de ensino públicas e privadas, reunindo representantes do governo, empregadores e empregados para discutir sobre o tema, percebe-se ainda uma considerável incidência de acidentes do trabalho e doenças profissionais, representando números bastante significativos no âmbito do mercado da construção civil nacional e regional.

Atualmente têm-se consciência que o setor da construção civil tem uma elevada importância econômica, sendo que essa relevância é manifestada também no grande número de trabalhadores que exercem suas atividades no setor, onde é intenso o movimento de mão de obra. Sendo assim, de acordo com o anuário estatístico do Informe da Previdência Social (IPS) o setor é muito heterogêneo em termos de tamanho das empresas e do seu nível tecnológico, existindo muitas empresas pequenas, de baixa tecnologia e com métodos de trabalho antiquados. Há também diversas maneiras de organização do trabalho com participação considerada de autônomos, de terceirização de atividades e subcontratação de tarefas. Por isso, sabe-se que nesse contexto a ocorrência de acidentes do trabalho não é incomum. Pelo contrário, a construção civil é geralmente vista tanto no governo, como entre trabalhadores e setores empresariais como sendo um dos quais mais ocorrem acidentes que resultam em lesões temporárias e permanentes, eventualmente levando ao óbito de trabalhadores (AEPS, 2014).

Para o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nelson Burille, a forma em o Governo Federal atua em saúde e segurança do trabalho ainda é frágil e precária, enfatizando que o desmonte da área iniciou ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso. "Tudo iniciou com a extinção da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que foi transformada em departamento - o DSST. A partir daí o orçamento e a autonomia despencaram", conta o engenheiro, ressaltando que existiam expectativas de melhores dias quando, em 2002, foi eleito um ex-metalúrgico, com um dedo mutilado em virtude de um acidente de trabalho, para a Presidência da República, o que não aconteceu. Em 2002,

conforme dados do Ministério da Previdência e Assistência Social, foram 410 mil acidentes de trabalho registrados no Brasil, número que saltou para mais de 705 mil em 2012 (REVISTA PROTEÇÃO – ANUÁRIO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO 2015).

Em 2014, no Brasil, segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social, aconteceram 704.136 acidentes do trabalho. Conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), a Indústria da Construção Civil é responsável por um quantitativo de 59.734 acidentes deste total. Considerando todas as classificações dos setores de atividades econômicas, a região Nordeste totaliza 31.259 acidentes, sendo que o estado de Sergipe é responsável por 3.138 destes acidentes. Diante desse contexto a indústria da construção civil, ainda se apresenta como uma das atividades econômicas com números expressivos de acidentes (AEPS, 2014).

Pode afirmar que alguns dos fatores que podem explicar esta densidade de ocorrências relativas a acidentes e mortes, especificamente no setor da construção civil, vêm sendo discutidos com frequência e encontram-se praticamente consolidados. Segundo Costella (1999), dentre estes fatores destacam-se:

I. As constantes mudanças ocorridas nos riscos ocupacionais e na natureza do trabalho de acordo com as fases de execução da obra, na qual o critério de transitoriedade, muitas vezes, é confundido com improvisação;

II. As mudanças na composição das equipes de trabalho de acordo com a fase da obra e a rotatividade característica do setor, o que sujeita os trabalhadores a um curto período de permanência em cada obra.

III. Grande parte dos operários desenvolvem tarefas que exigem habilidade e perícia, sendo que os mesmos não são devidamente orientados e treinados para executarem estas tarefas que exigem uma mão de obra intensiva;

IV. A natureza do trabalho, o qual dentre determinadas atividades é tido como arriscado, atividades estas que devem ser bem planejadas, tendo em vista a existência dos riscos além do manuseio de materiais nocivos, sendo assim variáveis de acordo com o andamento do projeto.

V. Apesar das grandes transformações que o setor tem passado, mas ainda se percebe a falta de um método gerencial e de domínio dos processos, o

que resulta em um sistema de supervisão, treinamento e instrução pouco presente e um sistema de trabalho que apresenta riscos quando não são bem analisados.

Partindo destes fatores, afirma-se que a presença de riscos é trivial ao trabalho na construção civil, principalmente quando os operários abusam da confiança e acabam deixando de lado a utilização dos equipamentos de proteção individual, por esses motivos a prevenção dos acidentes torna-se uma tarefa ainda mais desafiadora. Entretanto, podem-se diminuir estes riscos a partir da antecipação de medidas que visem melhorar as condições de trabalho e garantir que o trabalho está sendo realizado de uma maneira segura (COSTELLA, 1999).

Pode-se ver também que um outro fator que deve ser levado em conta, e que é de sua importância é o treinamento dos operários. Por entender que no setor da construção a mão de obra é de grande rotatividade, não se mantendo de maneira constante nas obras, além do grande número de subcontratados engajados em cada obra. Ficando assim os treinamentos restritos e pouco eficientes em função do pequeno número de trabalhadores disponíveis para desenvolver essas práticas de atividades. Logo, deve-se levar em consideração que os custos de treinamento em segurança serão menores do que as consequências, caso um acidente grave ou fatal venha ocorrer (MIRANDA, 1995).

Nos dias atuais, as organizações com o objetivo de garantir uma maior sustentabilidade no setor pelo fato do mercado se apresentar cada vez mais competitivo, buscam cada vez mais o aprimoramento de técnicas construtivas, visando um maior lucro, produtividade e redução dos custos. Logo, pecam em deixar para o segundo plano a saúde e a integridade física do trabalhador, contribuindo para a ocorrência de um maior número de acidentes.

Cocharero (2007, p.10) afirma que:

“A aquisição da qualidade está intimamente ligada à melhoria das condições de segurança e higiene no trabalho, pois é muito improvável que uma organização alcance a excelência dos seus produtos negligenciando a qualidade de vida daqueles que os produzem”.

Fez-se necessário o conhecimento das informações estatísticas relativas aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais são elementos válidos e podendo ser

utilizados como artifícios para que surjam estímulos e ferramentas que prezem pela prevenção dos acidentes. Dessa forma, percebe-se quais trabalhadores estão mais sujeitos a acidentes, assim, os esforços podem ser concentrados onde há maior ocorrência de imprevistos, obtendo assim um maior retorno dos investimentos em segurança. Todavia, quando as causas dos acidentes são entendidas, as atividades de prevenção têm uma grande possibilidade de se tornarem efetivas. Dessa forma os investimentos acabam realmente tendo o efeito desejado.

Reforçando esse ponto de vista, Costella (1999, p.3), descreve que:

“O fato de contabilizar o quantitativo de acidentes do trabalho e distribuí-los de acordo com as características das ocorrências e das vítimas, constitui assim uma base indispensável para a indicação, aplicação e controle de medidas prevencionistas”.

Através da criação desses sistemas de informações que prioriza a execução e o planejamento de ações preventivas nos diferentes níveis da organização, podem ser mais acessíveis e de maior aplicabilidade em canteiros de obras com histórico já comprovados, buscando assim melhores chances de alcançarem algum efeito benéfico.

Diante do contexto discutido e exposto, acerca da relevância do agrupamento desses dados, têm-se a proposta de um levantamento quantitativo detalhado relativo aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na atividade da construção civil no estado de Sergipe, através das informações contidas nas CAT's (Comunicação de Acidente do Trabalho), com o objetivo de disponibilizar informações para os setores prevencionistas, organizando a coleta e análise de dados dos acidentes do trabalho e doenças profissionais, com vistas a dispor de um instrumento eficiente de produção e divulgação de informações. Visando assim um planejamento e aperfeiçoamento nos padrões de segurança e saúde no trabalho, para que possa haver uma melhoria no sistema de relações do trabalho e como consequência uma diminuição representativa do número e da gravidade dos acidentes.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Realizar um levantamento da incidência de acidentes do trabalho e doenças profissionais correlacionadas às atividades da indústria da construção civil no estado de Sergipe através de dados contidos na CAT, enfatizando uma análise quantitativa dos principais registros de acidentes e doenças do trabalho evidenciados dentre as principais ocupações profissionais atuantes no setor, com base em dados oficiais, com a proposta de disponibilizar essas informações relevantes para que a sociedade tenha o conhecimento desses eventos. E que a partir dessas comprovações, os órgãos fiscalizadores programem uma ação mais efetiva nos canteiros de obras, como também os empregadores planejem uma extensão de medidas corretivas e preventivas, visando assim, uma diminuição brusca dessas comunicações de acidentes do trabalho (BRASIL, 2014).

1.1.2 Objetivos específicos

1. Estabelecer o perfil do trabalhador acidentado da construção civil no Estado de SE.
2. Ampliar o conhecimento relativo à natureza dos acidentes ocorridos na construção civil, além de compreender as suas possíveis causas e consequências de acordo com os casos mais comumente identificados dentre as atividades típicas do setor;
3. Ressaltar a importância de uma maior transparência e clareza das ocorrências registradas, a fim de que essas informações possam estar mais acessíveis para toda a sociedade civil e organizada, para que se tenha um maior controle e cuidado acerca do desenvolvimento destas atividades com maiores registros de acidentes, evitando assim ao máximo a recorrência destes eventos.

1.2 Justificativa

No ponto de vista industrial, a falta de informação sobre a quantidade de acidentes e doenças da construção civil pode prejudicar o planejamento e o investimento na área de saúde e segurança no canteiro de obras por parte dos sindicatos, construtores e trabalhadores (GOBBO, 2011).

Sendo assim, deve-se considerar que a inexistência de estudos regionais e a pouca informação sobre os acidentes de trabalho na indústria da construção civil no

país, e doenças ocupacionais das estatísticas oficiais do governo. Por isso, justifica-se esse projeto a avaliação da situação da indústria da construção civil no país, para delinear ações de melhoria. Pesquisas que envolvam determinados setores têm delineado parcialmente a população trabalhadora e mostrado que a Construção Civil, dentre outros setores, é apontada como de maior risco para a ocorrência de acidentes ocupacionais, com elevado risco de morte.

Dessa forma, nota-se a relevância do tema não só por se tratar de uma atividade perigosa, mas também porque a prevenção de acidentes de trabalho nas obras exige um enfoque específico, considerando a natureza particular do trabalho.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Segurança do trabalho na construção civil

Entende-se que para assegurar que as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores sejam realizadas da forma regulamentada, sem a presença de situações insalubres e de perigos, a segurança do trabalho, segue com a proposta de garantir que os operários desempenhem as suas atividades com cautela, eliminando qualquer tipo de risco eminente para que as ocorrências de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais sejam cada vez mais minimizadas no âmbito dos canteiros.

Por isso, a política de saúde e segurança do trabalho segue alguns preceitos baseados na eficácia e concatenação dos processos de trabalho na busca incessante pela diminuição da quantidade de acidentes do trabalho, tendo em vista os problemas de ordem social e econômica que surgem podendo atenuar numa baixa produtividade das empresas, embora possa afetar o relacionamento interpessoal entre os funcionários. Portanto, percebe-se a importância da segurança do trabalho não apenas no setor da construção, como também em todos os outros setores da cadeia produtiva, pois a ocorrência de um acidente casual acaba por transferir a responsabilidade do evento para todos os trabalhadores e para a empresa, dessa forma, todos acabam tendo que arcar com os direitos previdenciários cabíveis e exigidos por lei (COSME, 2013).

2.2 Considerações sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais

Por definição, segundo o artigo 19 da Lei nº 8.213 publicada em 24 de julho de 1991, que trata sobre os planos de benefícios da previdência social, fica expresso que: “Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, a perda ou redução da capacidade para o trabalho permanente ou temporário” (BRASIL, 2002).

O Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) explica que “o acidente de trabalho pode causar implicações em relação ao tempo de afastamento do acidentado, sendo este:

- I. Afastamento simples no qual o trabalhador recebe atendimento e retorna imediatamente às suas atividades;
- II. afastamento temporário cujo acidentado fica afastado do trabalho por um período até que esteja habilitado para retomar suas atividades;
- III. incapacidade permanente quando o trabalhador fica incapacitado de exercer a atividade profissional que exercia na época do acidente;
- IV. ou óbito do acidentado que falece em função do acidente” (BRASIL, 2002, p.25).

Também são considerados como acidentes do trabalho: o acidente ocorrido no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado; a doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade, e a doença do trabalho, adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

Nestes dois últimos casos, a doença deve constar da relação de que trata o Anexo II do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6/5/1999. Em caso excepcional, constatando-se que a doença não incluída na relação constante do Anexo II resultou de condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a Previdência Social deve equipará-la a acidente do trabalho. Tecnicamente, acidente do trabalho são todas as circunstâncias imprevistas ao desencadeamento dos serviços em uma obra que podem resultar ou não em consequências imediatas, como danos graves e até fatais, sendo apenas necessário um nexo de causalidade e lesividade para que desperte a sua ocorrência (AEAT, 2013).

De acordo com o MPS (2016), dentre os procedimentos do processo de registro, o acidente do trabalho é tecnicamente definido segundo os seguintes termos:

1. Acidente típico – decorrente da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado;
2. Acidente de trajeto – ocorrido no trajeto entre a residência e o local do trabalho do segurado;
3. Acidente devido à doença do trabalho – ocasionado por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade constante na tabela da Previdência Social.

2.3 Notificação de acidentes do trabalho e doenças profissionais

2.3.1 Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)

A comunicação de ocorrência de acidentes fica a cargo da empresa, a obrigação de preencher e emitir o formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e cadastrar a devida comunicação. A emissão da CAT, além de se destinar como um documento de entrada num processo de garantia de assistência acidentária ao empregado junto ao INSS ou até mesmo de uma aposentadoria por invalidez, esta se apresenta como uma excelente fonte para fins de controle estatísticos junto aos órgãos do governo.

No Brasil, a CAT é um instrumento formal de registro dos acidentes do trabalho e seus equivalentes, pois de acordo com o artigo 22 da referida Lei 8.213/91, todo acidente do trabalho ou doença profissional deverá ser comunicado pela empresa ao INSS até o 1º dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa em caso de omissão. Os dados referentes ao acidente deverão ser transmitidos através da CAT que deverá ser emitida havendo ou não o afastamento do empregado de suas funções.

Esse artigo ainda determina que quando a empresa não formalizar a comunicação do acidente, o próprio acidentado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública poderão formalizar o evento ao órgão competente. Também estabelece que a CAT deve ser emitida em 4 vias, a serem enviadas respectivamente, para: o INSS, o segurado ou dependente, o sindicato dos trabalhadores e para a empresa. Entretanto, até o

primeiro semestre de 2016, os dados disponíveis no INSS estavam desatualizados, tendo em vista que só foi possível coletar os dados referentes ao ano de 2014, pois eram os mais recentes. Nem todas as CATs são enviadas para os demais locais, isto ocorre porque o interesse primordial do acidentado e da empresa é de que o benefício seja concedido o mais rápido possível, o que exige o envio da CAT para o INSS. O envio para as demais instituições tem uma conotação informativa e preventiva.

A CAT é preenchida pelas empresas no intuito de que os acidentados recebam os benefícios concedidos pela Previdência Social, os quais são detalhados na Tabela 1. Caso o acidentado venha a falecer, os seus dependentes terão direito a uma pensão por morte. No caso de incapacidade permanente total, o acidentado será aposentado por invalidez, mas se for parcial e ele voltar a trabalhar em outra função e receberá o auxílio acidente. Se houver incapacidade temporária total ou parcial, o acidentado receberá o auxílio doença acidentário até receber alta (COSTELLA, 1999).

Ainda de acordo com Costella (1999), para obtenção do benefício, deve-se seguir o seguinte encaminhamento. Após preencher a CAT seguindo as recomendações de preenchimento sem gerar dúvidas de interpretação ou rasuras (Figura 1), logo o trabalhador seguido por testemunhas, deve-se dirigir a um serviço de saúde, onde um médico preencherá o laudo de exame médico. Caso o afastamento prescrito pelo médico for inferior a 30 dias, a alta do acidentado ficará a cargo da empresa e do sistema de saúde por ela designado no PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Se o acidente promover um afastamento superior a 30 dias, o acidentado deverá dirigir-se ao INSS para promover a caracterização do acidente do trabalho. Pois, dentre as prestações-benefício apresentadas na Tabela 1, ainda existem as prestações-serviço, que no campo acidentário, correspondem à habilitação e reabilitação profissional. Esta tem como objetivo proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, a adaptação ou readaptação social e profissional.

Através da passagem pela perícia médica, o trabalhador poderá receber o aval médico de liberação da alta, que pode ser imediata ou programada, senão passa a receber um dos benefícios concedidos pelo INSS (Tabela 1). Durante a manutenção do benefício, a não ser em caso de pensão por morte e aposentadoria por invalidez, será cadastrada uma nova perícia médica, com um intervalo definido pelo INSS, no intuito de reavaliar o estado e as condições de saúde do acidentado.

2.4 Causas dos acidentes na construção civil

De acordo com Brasil (2002) muitas das causas dos acidentes do trabalho estão associadas diretamente ou indiretamente com os problemas de ordem social, aos atos inseguros, além das condições de insegurança dos ambientes laborais, justificando assim, algumas destas ocorrências de trabalho no âmbito da construção civil. Os problemas como imprudência, teimosia, são traços de personalidade que levam a falhas individuais, sendo estas falhas a razão ou os estímulos que resultam nestes atos, ou seja, são estas atitudes referentes ao desempenho dos trabalhadores no campo de trabalho e as deficiências estruturais destes ambientes, alguns dos efeitos causais que acabam colaborando com a geração dos acidentes, pode-se elencar as principais causas de acidentes:

I. Alta rotatividade de mão-de-obra: dificulta o treinamento dos trabalhadores.

II. Tempo de duração da obra: geralmente as obras duram de 1 a 2 anos, com o término da mesma o trabalhador poderá ir para outra obra realizando outra atividade.

III. Trabalho exposto ao tempo: grande parte das atividades realizadas expõe o trabalhador às intempéries, o que torna imprescindível um exame médico completo para a verificação da sua condição física.

IV. Técnicas utilizadas: pela falta de especialização da mão-de-obra devem ser cuidadosamente observadas as técnicas empregadas, que ora são primitivas, expondo o trabalhador a riscos desnecessários, ora são avançadas demais para o tipo de mão-de-obra atuante.

V. Características dos materiais empregados: muitas vezes são manuseados materiais perigosos, como e energia elétrica, e materiais insalubres como cal, cimento e produtos químicos.

Contudo, nota-se a importância de ações envolvendo os agentes de segurança e os trabalhadores, para que os estabelecimentos das medidas eficazes de prevenção estejam cada vez mais presentes nas obras. Dessa forma, a partir do momento em que os operários da construção começam a ter o entendimento e o conhecimento dos riscos e das condições inseguras do ambiente de trabalho a que estão expostos, através da participação em treinamentos e cursos de aperfeiçoamento, é possível obter uma comprovação da diminuição dos riscos e gravidade dos acidentes.

2.5 Prevenção de acidentes

Ainda segundo a Lei 8.213/1991, em detrimento a prevenção de acidentes do trabalho, a mesma expõe que a empresa é a organização responsável pelo suprimento e uso das medidas individuais e coletivas de proteção, esclarecendo assim as informações necessárias sobre os riscos das operações a serem desempenhadas, do produto a manusear e pela saúde e segurança do trabalhador. Logo, o não cumprimento das normas regulamentadoras representa uma infração que remete a pena, passível a ser punida ou notificada.

Tendo em vista muitas empresas descumprirem certas determinações legais, alegando o alto custo para implementação das medidas preventivas e embasado na importância de investimentos em prevenção, devemos ter noção do conhecimento de que a prevenção não é apenas a melhor opção, como também entender que o seu investimento é menos oneroso do que os custos que se deve arcar com a cura de um acidentado, dessa maneira, os fatores de segurança e os lucros das empresas devem caminhar juntos, lado a lado, tendo em vista que a defesa da implantação da segurança do trabalho nas diferentes instâncias de um organização, sempre será a melhor opção para evitar os incidentes e acidentes nos ambientes laborais (COSTELLA, 1999, p.39).

2.6 Normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho

A NR-4 determina a criação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) nas empresas com a proposta de promover a saúde, proteger e preservar a integridade dos trabalhadores no local de trabalho. Através de um programa único o SESMT para que atinja seus objetivos, é necessário que a política implantada na empresa seja bem definida, tendo a garantia e o apoio da administração, como também tendo a conscientização de cada elemento da empresa em todos os níveis hierárquicos. O dimensionamento do SESMT está vinculado ao número de funcionários da empresa e ao tipo de atividade que a mesma exerce, conforme os Quadros I e II da NR-4. Tendo em vista a classificação das atividades conforme seu grau de risco e a quantidade de empregados da organização, temos que estes são critérios que as empresas devem utilizar para dimensionar o

quadro de profissionais da área de saúde e segurança do trabalho que devem ser registrados na empresa.

A grande predominância de atuação de empresas de pequeno porte na área da construção civil possibilita que os acidentes do trabalho não tenham efetivo controle, constituindo assim como um obstáculo ou uma barreira adicional tendo em vista que por esse motivo as empresas estão liberadas a não contratarem profissionais de segurança, ficando assim à critério.

A NR-5 propõe a criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que tem como finalidade a formação de um grupo com representantes do empregador e dos empregados para a proposta de discussão das condições do meio ambiente de trabalho e dos acidentes. Recomenda-se que as reuniões entre os membros da comissão ocorram com certa frequência, seguindo dias e horários pré-estabelecidos, afim de que se discutam propostas de trabalho que visem à promoção da saúde do trabalhador, de modo a tornar compatível permanentemente o ambiente de trabalho com a preservação da vida. A constituição da CIPA também deverá ser formada com base no número de funcionários da empresa e segundo seu grau de risco.

A NR-6 estabelece a obrigatoriedade do fornecimento gratuito dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos empregados, quando os mesmos forem necessários de acordo com o mapa de risco estabelecido no Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) ou no Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), com a finalidade de resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

A NR-9 concede a criação de um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), para as empresas, devendo zelar pela sua eficácia. O conteúdo deste programa consiste na antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais aos quais os trabalhadores estão expostos. O PPRA deverá ser composto por: um estabelecimento de metas definido por um planejamento anual; cronogramas com definições de prioridades; estratégia e método de ação; forma de registro; manutenção e divulgação dos dados; além de formas de avaliação com periodicidade. O mapa de riscos representa uma das formas de registros mais utilizadas.

A NR-18 (Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção) é uma norma especialmente voltada para o setor de construção e estabelece diretrizes

de ordem administrativa, de planejamento e organização que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção. A NR-18 abrange os mais diversos aspectos de um canteiro de obras, como as áreas de vivência, a movimentação e transporte de pessoas e materiais, as escavações, fundações e desmonte de rochas e a proteção contra quedas de altura.

Assim, em termos de prevenção de acidentes, as normas regulamentadoras estabelecem uma série de exigências que, se fossem realmente cumpridas, poderiam diminuir o número e a gravidade dos acidentes do trabalho e doenças profissionais no âmbito dos canteiros.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Foram coletados dados estatísticos com foco nos acidentes de trabalho referente ao ano de 2014, através dos relatórios publicados do Anuário Estatístico da Previdência Social e do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho em que foram analisados e destacados os acidentes relacionados segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAEs) de No. 41, 42 e 43, no qual, representam as atividades do setor da Indústria da Construção e possuem as seguintes denominações: CNAE 41 – Construção de Edifícios; CNAE 42 – Obras de Infra-Estrutura e CNAE 43 – Serviços Especializados para Construção.

Em segundo plano foram coletados os dados referentes aos acidentes de trabalho típicos, de trajeto e as doenças de trabalho por afastamento da indústria da construção do estado do SE no período referente ao ano de 2014, através das informações contidas nos Comunicados de Acidentes de Trabalho (CAT) que foram registradas e disponibilizadas pelo INSS - Agência Natal.

Os resultados coletados foram identificados e dispostos em tabelas e gráficos com informações sobre: o tamanho e tipo de atividade da empresa; o perfil do trabalhador; as partes do corpo atingidas e a natureza e causa dos acidentes e das lesões.

3.1 Organização do trabalho

Num primeiro momento é definido e conceituado o que é acidente do trabalho e suas categorias, além de disposto os aspectos relativos à investigação e a

notificação de acidentes, assim como as abordagens das normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho. Logo após, através de estudos e pesquisas são apresentados dados estatísticos dos acidentes de trabalho no Brasil e em algumas cidades brasileiras nos últimos anos, que incluem as estatísticas e as representações dos acidentes em geral envolvendo os trabalhadores da construção segundo profissão, idade, sexo, estado civil, tempo de profissão e de empresa, além da quantidade de acidentes registrados de acordo com as causas das ocorrências, as lesões nas partes do corpo atingidas e a gravidade dos acidentes. Ou seja, é traçado dentre a indústria da construção o perfil do trabalhador e dos principais tipos de acidentes no setor, além das causas relacionadas a estes.

Na sequência do trabalho é representado o estudo referente ao Estado de SE onde são definidos os acidentes e doenças do trabalho da indústria da construção. A partir da coleta de dados das CAT's registradas em SE, mostram-se as ocupações profissionais mais lesionadas, as características destes trabalhadores, a natureza de suas lesões, além das partes do corpo mais atingidas.

Por fim, com base na evidência dos casos notificados e de posse desses quantitativos são definidas as conclusões do estudo, sugerindo a aplicabilidade de medidas preventivas de acordo com o tipo e natureza do incidente, afim de que se apresentem as principais atitudes dentro de uma obra para que esses casos de acidentes fatais e não fatais decresçam.

As implicações em relação ao tempo de afastamento do acidentado não foram possíveis ser evidenciadas na pesquisa, dessa forma, as complicações relativas à gravidade dos acidentes ficaram impossibilitadas de serem discutidas.

4 DISCUSSÃO E RESULTADO

4.1 Estatísticas nacionais de acidentes do trabalho e doenças profissionais

“Segundo Carmo (1996), as estatísticas referentes a acidentes do trabalho e doenças profissionais são fundamentais para o planejamento e execução de ações preventivas, tanto em níveis mais restritos (por exemplo, um canteiro de obras ou uma empresa de construção) como em níveis gerais de abrangência estadual ou nacional. Para reforçar essa ideia, Aquino (1996), explica que o fato de contabilizar o número de acidentes do trabalho e distribuí-los segundo as características das ocorrências e

das vítimas, constitui uma base indispensável para a indicação, aplicação e controle de medidas preventivas”. (COSTELLA, 1999, p. 44).

Percebe-se dentre os levantamentos quantitativos realizados nos últimos anos, a representação dos números de acidentes e doenças do trabalho pela Previdência Social, através da apresentação mais detalhada destes acidentes, assim divididas por atividades econômicas e por estados, desse modo, é possível promover o desenvolvimento de programas de prevenção mais focalizados em detrimento da segurança e confiabilidade dos dados disponíveis.

Tabela 1. Distribuição da frequência e do coeficiente proporcional de acidentes do trabalho, segundo as classes de atividades econômicas em 2014.

| Classe de Atividade Econômica | Frequência | Porcentagem |
|--|----------------|-------------|
| Serviços | 349.859 | 52% |
| Indústria de Transformação | 211.668 | 31% |
| Construção | 59.734 | 9% |
| Agropecuária | 21.081 | 3% |
| Serviços de Utilidade Pública (Água, Gás e Eletricidade) | 16584 | 2% |
| Outros Serviços | 9897 | 1% |
| Indústria Extrativa | 6.559 | 1% |
| TOTAL | 675.382 | 100% |

Fonte: AEPS (2014).

A Tabela 1 traz a quantidade agregada de CAT formalizadas de 2014 por seção da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, organizada por ordem decrescente de frequência. São expostas as oito atividades que apresentaram maior quantidade de comunicações no período. Para um total de 675.382 CAT registradas, quase 83% estão representadas nas oito atividades expostas. O setor da Indústria de Transformação responde por cerca de 31% dos acidentes registrados (211.668). Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas também apresentam peso importante nesta estratificação, sendo responsável pela submissão de, aproximadamente, 14% das CAT. Os setores de Saúde Humana e Serviços Sociais; Construção; e Transporte, Armazenagem e Correio respondem por, respectivamente,

9%, 8,6% e 7,6% das CAT emitidas. Cerca de 4% das CAT (132.011) não tiveram registro da relação com a atividade econômica, sendo o setor, neste caso, qualificado como “indefinido”. O exercício em Atividades Administrativas e Serviços Complementares; Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura; e Administração Pública, Defesa e Seguridade Social registrou, respectivamente, 5,6%, 3,5% e 3% do total de acidentes comunicados no período.

4.2 Fontes oficiais de acidentes do trabalho e doenças profissionais e sistemática de concessão de benefícios acidentários

A CAT deve ser cadastrada e preenchida por meio de formulário impresso ou sob a forma de preenchimento online via endereço eletrônico do site da Previdência Social. A Previdência Social processa as CATs e computa os números de ocorrências de acidentes do trabalho e doenças profissionais registradas. Desde de 1968 esses números de registros são arquivados, mas que a partir do período de 1980 até os dias atuais, esses dados são apresentados divididos por atividades econômicas, com os respectivos coeficientes em relação ao número de trabalhadores de cada categoria das respectivas atividades.

Conforme esclarecido no AEPS (2014), foi definido o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP, pelo qual é efetivada uma análise da incapacidade laborativa pela medicina pericial do INSS. Logo, o NTEP surge então, como mais um instrumento auxiliar na análise e conclusão acerca da incapacidade para a realização do trabalho.

Desta forma: acidentes com CAT registrada – correspondem ao número de acidentes do trabalho em que a CAT foi registrada no INSS; e, acidentes sem CAT registrada – correspondem aos números de acidentes de trabalho em que a CAT não foi registrada no INSS. Neste caso, acidente é identificado por meio de um dos possíveis nexos: Nexo Técnico Profissional/Trabalho, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP ou nexo por Doença Equiparada a Acidente de Trabalho (Tabelas 2 e 3).

Tabela 2 – Número de segurados, acidentes e doenças do trabalho no Brasil de 2010 a 2014.

| Ano | Empregados Segurados | Acidentes Registrados | Acidentes Típicos | Acidentes de Trajeto | Doenças do Trabalho | Acidentes sem CAT registrada | Óbitos |
|------|----------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|---------------------|------------------------------|--------|
| 2010 | 326.505* | 709.474 | 417.295 | 95.321 | 17.177 | 179.681 | 757 |
| 2011 | 323.378* | 720.529 | 425.153 | 100.897 | 16.839 | 176.740 | 733 |
| 2012 | 312.765* | 713.984 | 426.284 | 103.040 | 16.898 | 167.762 | 598 |
| 2013 | 317.677* | 725.664 | 434.339 | 112.183 | 17.182 | 161.960 | 488 |
| 2014 | 294.449* | 704.136 | 427.939 | 115.551 | 15.571 | 145.075 | 400 |

* Dados dos empregados segurados de natureza acidentária

Fonte: DATAPREV, CAT, SUB (2010 a 2014).

Tabela 3. Quantidade mensal de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, no estado de Sergipe - 2012/2014.

| MESES | QUANTIDADE DE ACIDENTES DO TRABALHO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-------------------------------------|-------|-------|--------------------|-------|-------|--------|-------|-------|---------|-----|-----|--------------------|----|----|--------------------|------|------|
| | Total | | | Com CAT Registrada | | | | | | | | | | | | Sem CAT Registrada | | |
| | | | | Total | | | Motivo | | | | | | | | | | | |
| | 2012 | 2013 | 2014 | 2012 | 2013 | 2014 | Típico | | | Trajeto | | | Doença do Trabalho | | | 2012 | 2013 | 2014 |
| TOTAL | 3.387 | 3.315 | 3.138 | 2.602 | 2.587 | 2.484 | 2.016 | 1.944 | 1.839 | 522 | 556 | 573 | 64 | 87 | 72 | 785 | 728 | 654 |
| Janeiro | 282 | 305 | 268 | 217 | 239 | 219 | 157 | 188 | 165 | 54 | 44 | 44 | 6 | 7 | 10 | 65 | 66 | 49 |
| Fevereiro | 269 | 245 | 295 | 203 | 199 | 240 | 160 | 161 | 163 | 41 | 30 | 67 | 2 | 8 | 10 | 66 | 46 | 55 |
| Março | 335 | 301 | 263 | 244 | 229 | 193 | 189 | 167 | 142 | 50 | 55 | 48 | 5 | 7 | 3 | 91 | 72 | 70 |
| Abril | 277 | 283 | 305 | 223 | 230 | 244 | 165 | 182 | 175 | 55 | 42 | 59 | 3 | 6 | 10 | 54 | 53 | 61 |
| Maio | 358 | 271 | 242 | 264 | 201 | 189 | 200 | 148 | 140 | 55 | 45 | 45 | 9 | 8 | 4 | 94 | 70 | 53 |
| Junho | 270 | 202 | 204 | 207 | 164 | 169 | 163 | 119 | 125 | 39 | 36 | 39 | 5 | 9 | 5 | 63 | 38 | 35 |
| Julho | 279 | 253 | 250 | 209 | 209 | 196 | 161 | 154 | 144 | 39 | 49 | 51 | 9 | 6 | 1 | 70 | 44 | 54 |
| Agosto | 310 | 294 | 274 | 245 | 236 | 216 | 197 | 173 | 155 | 46 | 58 | 55 | 2 | 5 | 6 | 65 | 58 | 58 |
| Setembro | 258 | 299 | 253 | 196 | 218 | 201 | 160 | 162 | 152 | 34 | 51 | 45 | 2 | 5 | 4 | 62 | 81 | 52 |
| Outubro | 272 | 327 | 291 | 224 | 253 | 227 | 169 | 180 | 176 | 45 | 57 | 47 | 10 | 16 | 4 | 48 | 74 | 64 |
| Novembro | 240 | 263 | 268 | 187 | 198 | 216 | 159 | 156 | 167 | 27 | 35 | 39 | 1 | 7 | 10 | 53 | 65 | 52 |
| Dezembro | 237 | 272 | 225 | 183 | 211 | 174 | 136 | 154 | 135 | 37 | 54 | 34 | 10 | 3 | 5 | 54 | 61 | 51 |

Fonte: DATAPREV, CAT, SUB.

De acordo com a Tabela 2 verificou-se o histórico de 2012 a 2014 relacionados a acidentes de trabalho mensalmente ocorridos em Sergipe, com destaque para os

meses de março, maio e agosto que foram os meses em que mais incidiram acidentes. Ainda que em anos diferentes esses meses se mantiveram sempre em destaque em alto de número de acidentes, seja fatal ou não-fatal.

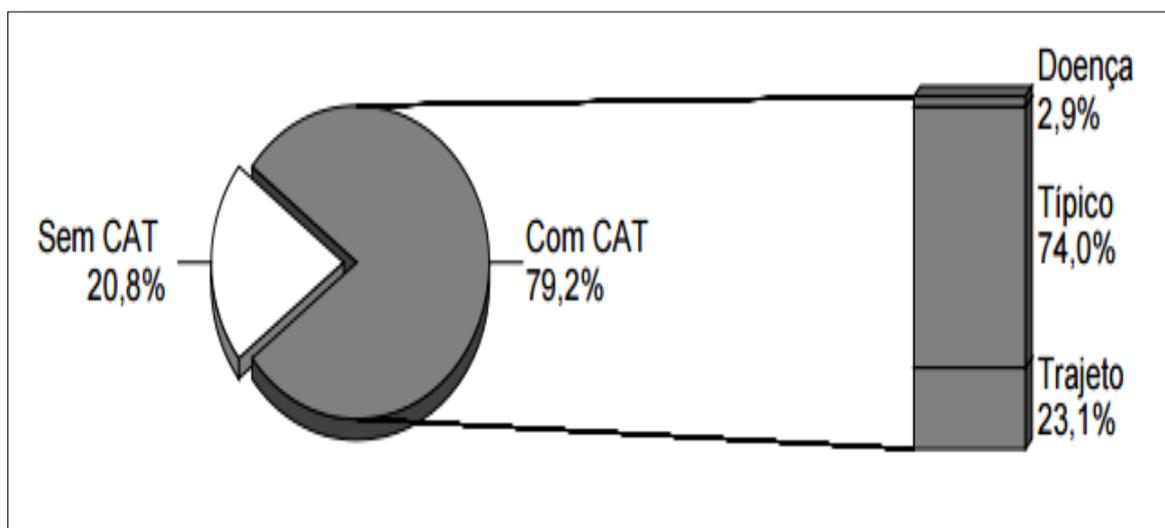


Figura 1. Distribuição de acidentes do trabalho, por motivo, no estado de Sergipe – 2014.

Fonte: DATAPREV, CAT, SUB.

Embora a Construção Civil se apresente como um setor em destaque para o desenvolvimento econômico do país, através dos impactos positivos na produção. Estes dados visam reafirmar a importância destas quantificações para que as entidades fiscalizadoras planejem medidas preventivas e de controle, definindo assim planos corretivos que busquem a amenização destes acidentes nas atividades da Indústria da Construção Civil (Tabela 4).

Segundo dados da Previdência Social o Agente Causador de acidentes corresponde a 37,5% das CAT geradas no período em estudo. Isso significa que, diante da possibilidade de identificarmos os agentes causadores de acidentes, o desenvolvimento de ações mais efetivas de prevenção a acidentes de trabalho fica comprometido pela diversidade de perigos existentes nos locais de trabalho. Acidentes com transportes terrestres totalizaram 398.204 registros junto às CAT do período, representando 12% desse total. Motocicletas e similares ocuparam a primeira posição entre agentes causadores, com 162.881 ocorrências. Agrupando os acidentes causados pela utilização de ferramentas e equipamentos de trabalho,

percebemos que o número é relevante, alcançando 477.430 registros apenas entre os 15 agentes causadores.

Tabela 4 – Distribuição da frequência de acidentes e do coeficiente proporcional de acidentes do trabalho no Brasil, segundo as atividades econômicas da indústria da construção civil em 2014.

| Classe de Atividade Econômica Indústria da Construção Civil | Frequência | Porcentagem |
|--|-------------------|--------------------|
| Incorporação de empreendimentos imobiliários | 5.075 | 8% |
| Construção de Edifícios | 20.670 | 35% |
| Construção de Rodovias e Ferrovias | 5.416 | 9% |
| Construção de obras-de-arte especiais | 1.935 | 3% |
| Obras de urbanização | 883 | 1% |
| Obras para geração e distribuição de energia elétrica e telec. | 5.948 | 10% |
| Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto | 135 | 0,23% |
| Obras portuárias, marítimas e fluviais | 238 | 0,40% |
| Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas | 2.943 | 5% |
| Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | 3.294 | 6% |
| Demolição e preparação de canteiros de obras | 89 | 0,15% |
| Perfuração e Sondagens | 148 | 0,25% |
| Obras de terraplenagem | 1.459 | 2% |
| Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente | 88 | 0,15% |
| Instalações Elétricas | 2.532 | 4% |
| Instalações hidráulicas, de sistemas de refrigeração e ventilação | 1.053 | 2% |
| Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente | 1.034 | 2% |
| Obras de acabamento | 2.207 | 4% |
| Obras de fundações | 825 | 1% |
| Serviços especializados para construção não especificados | 3.035 | 5% |
| TOTAL | 59.734 | 100% |
| CNAE 41 - Construção de Edifícios | 25.745 | 43% |
| CNAE 42 - Obras de Infra-Estrutura | 21.519 | 36% |
| CNAE 43 - Serviços Especializados para Construção | 12470 | 21% |

Fonte: AEPS (2014).

Esse número equivale a 14,38% das CAT em estudo. Acidentes ligados à estrutura do local de trabalho somaram 225.110 registros. Destaca ainda que as 15 partes do corpo mais atingidas em acidentes de trabalho, de acordo com as

informações constantes das CAT emitidas no período. Observa-se que, das cinco primeiras posições, os membros superiores e inferiores ocupam quatro delas, sendo os mais afetados. Juntas, as quatro primeiras posições (membros do corpo) somam 1.079.794 CAT registradas (Figura 2) (BRASIL, 2014).

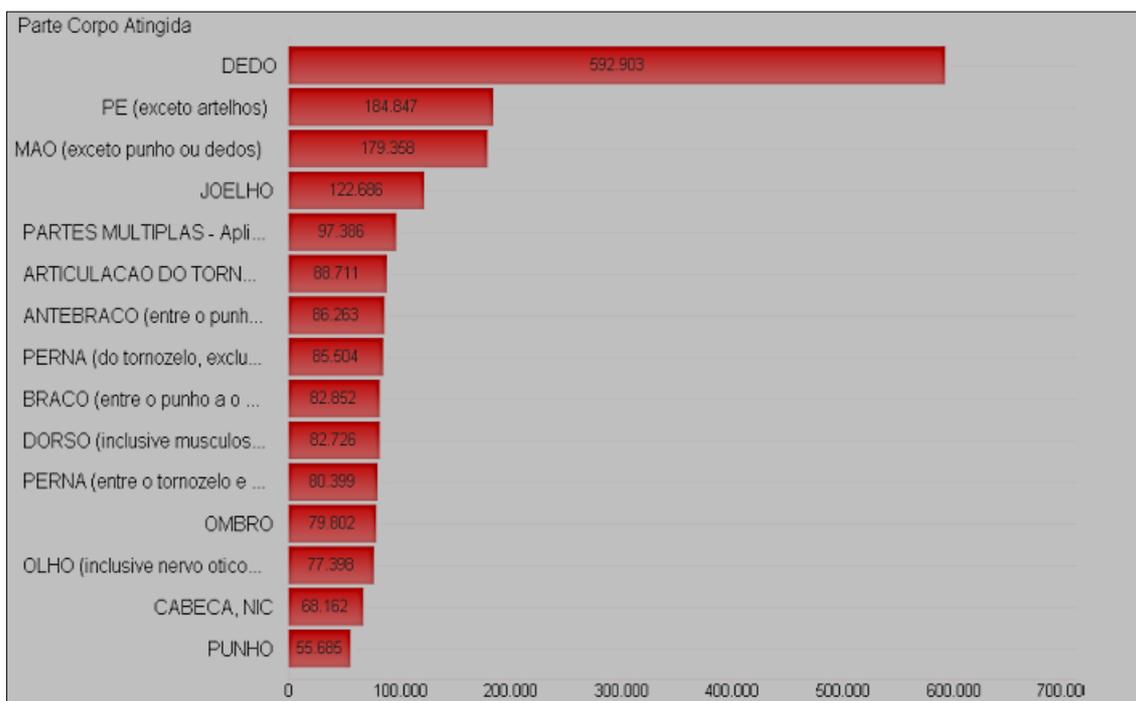


Figura 2. Emissão de CAT por Parte do Corpo Atingida. TOP 15. Período 2010-2014.

Fonte: DATAPREV, CAT, SUB.

5 CONCLUSÃO

Com a realização desse trabalho através do levantamento e análise das CAT's foi possível obter informações relevantes a respeito das modalidades de acidentes de trabalho em uma empresa do ramo da construção civil no Brasil e no estado de Sergipe. Não é de se impressionar os resultados, pois a análise dos acidentes permitiu concluir que devem ser direcionadas ações relativas à prevenção dos acidentes, bem como a necessidade de maior atenção quanto aos órgãos fiscalizadores.

Foi constatado que o número de acidentes de trabalho na construção civil ainda é elevado, mesmo com a implantação das Normas de Segurança e realização de treinamentos para todos os trabalhadores, o que significa que as medidas de segurança adotadas não são suficientes para reduzir os acidentes.

Atualmente é necessário manter cursos de aperfeiçoamento para manter qualificação profissional para sobreviver ao mercado de trabalho, e desenvolver programas de treinamento e especialização. Todavia, o que se observa é a existência de diversas dificuldades em treinar esses operários, assim como fazê-los acompanhar a evolução tecnológica, ou seja, não há comprometimento com a segurança. É possível notar que se não houver uma interação entre engenharia e segurança do trabalho, não haverá um futuro sem acidentes fatais.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **Cadastro de acidentes: NB 18** Rio de Janeiro, 1975.

AEPS, **Anuário estatístico da previdência social**. Ministério do Trabalho e Previdência social, 2014. Disponível em> <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/AEPS-2014.pdf>. Acesso em 26 de jan. de 2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Emprego e Salário. **Segurança e saúde no trabalho, legislação - normas regulamentadoras**. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/>> Acesso em: 15 de jan. de 2017.

BRASIL. Portal da Legislação. **Planos de Benefícios da Previdência Social - Lei 8.213/ 25 jul. 1991**. Brasília, 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 12/01/17.

BRASIL. Portal da Legislação. **Regulamento da Previdência - Decreto nº 3.048, de 6/5/1999**. Brasília, 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm>. Acesso em: 11/01/17.

BRASIL. Anuário Estatístico da Previdência Social. MPS, 2012a. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2012/12/ministerio-divulga-analises-de-acidentes-de-trabalho>. Acesso em 19 de jan. de 2017.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho. Análise de acidentes de trabalho, 2014. Disponível em: <http://trabalho.gov.br>. Acesso em: 20 de jan. de 2017.

COCHARERO, Renato. **Ferramentas para Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho no Canteiro de Obras**. São Paulo: EPUSP, 2007. Disponível em: http://www.pcc.usp.br/files/text/personal_files/francisco_cardoso/Monografia%20-%20Renato%20Cocharero%20_TGP%20-%202007_%20Final.pdf>. Acesso em 10/01/2017

COSME, Alice K. S. **Acidentes do trabalho na perspectiva dos trabalhadores da construção civil na cidade de Assu/RN**. Assu: UFERSA, 2013. Disponível em: <http://www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/232/arquivos/Acidentes_do_trabalho_na_perspectiva_dos_trabalhadores_da_constru%C3%A7%C3%A3o_civil_na_cidade_de_Assu_RN.pdf>. Acesso em: 12/01/2017.

COSTELLA, Marcelo F. **Análise dos acidentes do trabalho e doenças profissionais ocorridos na atividade de construção civil no Rio Grande do Sul em 1996 e 1997**. Porto Alegre: UFRS, 1999. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/118554/000237598.pdf?sequencia=1>>. Acesso em: 25/01/2017.

GOBBO, Gustavo. Análise de acidentes de trabalho ocorridos em construtoras na cidade de Criciúma no ano de 2010. Monografia apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho – UNESC. Criciúma, agosto 2011.

MIRANDA, Cindi N.; SAVI, Clóvis N. **Análise de Acidentes de trabalho na construção civil de Criciúma/SC no período de 2012 e 2013**. Criciúma: UNESC, 2013. Disponível em: < <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/2468/1/Cindi%20Niero%20Mazon.pdf>>. Acesso em 06/01/2017.

REVISTA PROTEÇÃO. **Anuário Brasileiro de Proteção 2015.**
http://www.protecao.com.br/materias/anuario_brasileirodeprotecao2015/pesquisa/AJyAAJ>. Rio Grande do Sul. Acesso em: 18/01/2017.

VERGARA, S.C. (2011). *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ABSTRACT

The Civil Construction Industry, despite being highly representative in the Sergipe economy for demonstrating good economic indicators, is still one of the sectors that present a considerable number of occupational accidents and diseases. The objective of this article is to survey the incidence of occupational accidents and occupational diseases correlated to the activities of the civil construction industry in the State of Sergipe, through data from the Work Accident Communication (CAT), emphasizing a quantitative analysis of the main records of Accidents and occupational diseases among the main occupations in the sector of the construction industry in 2014. Statistical data were collected with a focus on occupational accidents related to 2014, through the published reports of the Statistical Yearbook of Social Security and the Statistical Yearbook of Work Accidents in which the accidents related to the National Classification of Economic Activities of n. 41, 42 and 43, in which they represent the activities of the Construction Industry sector and have the following denominations: CNAE 41 - Construction of Buildings; CNAE 42 - Infrastructure Works and CNAE 43 - Specialized Services for Construction. He noted that the number of work accidents in construction is still high, even with the implementation of Safety Standards and training for all workers, which means that the safety measures adopted are not enough to reduce accidents. It is necessary to maintain training courses to maintain professional qualifications to survive the labor market, and to develop training and specialization programs.

Keywords: Accidents at Work. CAT. Civil Construction Industry. Safety rules.